



PORTARIA Nº 5425

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **MÁRCIO LUIZ MATTOS DOS SANTOS**, Técnico de Nível Superior Especializado, de responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna – AUDI.

Revogadas as Portarias nº 4883, de 11/05/2010, 4884, de 13/05/2010 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 16/07/2012.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

Presidente